

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:02532 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1610 / 2017

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.23	SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Escola para Todos	
12.361.1201.4016	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00	083 Diárias - Pessoal Civil	1.400,00
3.3.90.30.00	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	1.400,00
	084 Material de Consumo	3.520,00
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo	3.520,00
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.3005	Construção de Obras de Arte	
4.4.90.51.00	143 Obras e Instalações	55.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	55.000,00
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.1501	Serviços Funerários	
15.452.1501.3008	Construção/Ampliação Cemitério e Velório	
4.4.90.51.00	158 Obras e Instalações	50.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	50.000,00
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1002	Atenção Básica	
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.3.90.30.00	257 Material de Consumo	1.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	1.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit.	
10.302.1003.4059	Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.39.00	283 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	46.550,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	46.550,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		157.470,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02 PODER EXECUTIVO

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:02532 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL

FOLHA: 2

02.23	SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1201	Escola para Todos	
12.361.1201.4016	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.14.00	083 Diárias - Pessoal Civil	1.400,00
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação	1.400,00
3.3.90.30.00	084 Material de Consumo	3.520,00
	1.47.00 Transferência do Salário - Educação	3.520,00
02.24	SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUÁRIA	
02.24.01	DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15	Urbanismo	
15.451	Infra-estrutura Urbana	
15.451.2601	Ribeirão Vermelho Melhor	
15.451.2601.3005	Construção de Obras de Arte	
4.4.90.51.00	143 Obras e Instalações	55.000,00
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	55.000,00
15.452	Servicos Urbanos	
15.452.1501	Serviços Funerários	
15.452.1501.3008	Construção/Ampliação Cemitério e Velório	
4.4.90.51.00	158 Obras e Instalações	50.000,00
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde	50.000,00
02.27	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01	FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1002	Atenção Básica	
10.301.1002.4055	Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.3.90.30.00	257 Material de Consumo	1.000,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	1.000,00
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003	Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit.	
10.302.1003.4059	Manut Atendim Hospitalar/ Ambulatorial	
3.3.90.39.00	283 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	46.550,00
	1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta	46.550,00
TOTAL:		R\$ 157.470,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 3 DE ABRIL DE 2018

ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
CPF: 672.942.006-53